



Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Requerimento: 250 / III / 2ª
De: Dep. Daniel Campelo (CDS/PP)
Entrada : 2000 / 11 / 02
Resposta : 2000 / 11 / 06

Transmissão à AM.
Rejeição
6/11/00

**Assunto : Requerimento nº 250 / VIII / 2ª
do Senhor Deputado Daniel Campelo (CDS/PP)**

Venho, pela presente, por intermédio de V. Excelência, responder ao requerimento identificado em epígrafe.

Tenho, em diversas circunstâncias, reconhecido publicamente que o Alto Minho tem uma situação particular, uma vez que se trata de um distrito do litoral com características de interioridade.

Neste sentido, as questões colocadas enquadram-se num conjunto de preocupações de índole nacional, e não meramente regional ou local, que desde sempre tenho vindo a exprimir.

Respondo por isso às questões formuladas pelo Senhor Deputado Daniel Campelo, quer indicando os projectos que o Governo já tem para o Alto Minho, quer anunciando-lhe medidas do Governo com inegável impacto regional no Alto Minho, mas coerentemente integradas no âmbito de um planeamento nacional e regional relativo às áreas das infra-estruturas e equipamento social, economia ou saúde. Não se trata, pois, em nenhum caso, de favorecer uma qualquer região, mas de concretizar, com equidade, os objectivos da coesão nacional e de desenvolvimento regional necessariamente complementares. Não se trata, portanto, de qualquer negociação sobre a generalidade ou a especialidade da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2001.

A democracia moderna reforça-se, assim, através de uma ligação cada vez maior e mais efectiva entre as dimensões local, nacional e supranacional – não podendo o interesse nacional esquecer esta circunstância.



Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

Passemos, agora, às respostas concretas às questões colocadas.

1. Quer o Governo corrigir o erro e a injustiça de ter colocado a Região do Minho-Lima na Zona II do sistema de incentivos à modernização das empresas e à instalação de novas unidades empresariais, colocando-a na Zona III de majoração máxima conforme foi assumido pelo Ministro do Planeamento em 1999 na presença de todos os Presidentes da Câmara do Distrito?

Em relação à primeira questão, o Governo, em resultado duma avaliação de equidade nacional, tem já pronta a Portaria que, com eficácia imediata logo após a sua publicação ainda este ano, (aplicando-se a todos os projectos cuja candidatura tenha sido apresentada após o dia 1 de Outubro de 2000), considera a Região NUT III Minho-Lima, bem como as outras em situação equiparável, na Zona de Modulação Regional de prioridade máxima do Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial (SIME), dentro do quadro comunitário aplicável. Igual tratamento está previsto no âmbito do Sistema de Incentivos para as Pequenas Iniciativas Empresariais (SIPIE), do Programa Operacional da Economia.

2. Quer o Governo assumir com o Distrito de Viana do Castelo a construção do IC1 até Valença?

Quanto à segunda questão, e de acordo com as prioridades nacionais e regionais pré-definidas, o Governo vai continuar a investir significativamente nas acessibilidades rodoviárias no Distrito de Viana do Castelo, designadamente através do desenvolvimento do IC1: o troço Viana do Castelo-Caminha, com uma extensão de 21 Km, em regime de concessão (Concessão Norte-Litoral) vai ser adjudicado no primeiro trimestre de 2001, ao mesmo tempo que a actual Estrada Nacional nº 13 entre Caminha e Valença será alvo de importantes beneficiações de requalificação. No entretanto, o Governo aguarda a conclusão dos estudos de tráfego, de viabilidade técnica e de condicionantes ambientais por forma a decidir da construção do troço do IC1 entre as duas localidades referidas.

Paralelamente, a ligação entre Viana do Castelo e Ponte de Lima (IP9), com uma extensão de 23,5 km, estando já integrada na mesma concessão, será adjudicada em simultâneo com o troço do IC1 entre Viana e Caminha, assegurando uma acessibilidade integrada, estratégica para o Minho Litoral e Interior, entre o IC1, o IP9 e o IC28, cuja construção foi recentemente adjudicada.



Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares

3. Quer o Governo assegurar a ligação do IC28 à margem esquerda do Rio Lima com a construção de uma ponte entre Padreiro e S. Martinho da Gândara, assegurando assim que aquela via sirva eficazmente todas as populações do Vale do Lima?

Em relação à terceira questão, já está prevista pelo Governo a construção da Ponte entre Padreiro e S. Martinho da Gândara, tendo sido feita a orçamentação para 2001 da verba de 200 mil contos para a obra em causa. No planeamento do Ministério do Equipamento o prazo para a conclusão desta obra é o final do ano de 2002.

4. Quer o Governo proceder de imediato à recuperação e rectificação de traçado das estradas Nacionais degradadas no Distrito, incluindo as Regionais e Desclassificadas, que cada vez mais parecem caminhos de “macadame”, contribuindo para o desenvolvimento de milhares e milhares de habitantes e prejudicando a fixação de novos investimentos na Região?

Quer o Governo assegurar a ligação de Paredes de Coura à A3 através de uma via com características adequadas para romper o isolamento daquele Concelho?

Quanto à quarta questão, o Governo já apresentou na Assembleia da República um modelo alternativo – assente em parcerias entre capitais públicos e privados e na concessão da manutenção e recuperação das vias a um parceiro estratégico – para a recuperação da rede secundária (estradas nacionais e regionais), por forma a favorecer a sua recuperação progressiva ao longo dos próximos 4 anos. Uma vez aprovado na Assembleia da República, este modelo permitirá a recuperação de mais de 10.000 km da rede secundária de estradas, incluindo naturalmente as do Distrito de Viana do Castelo, antecipando em mais de 20 anos o calendário dessas acções de recuperação da rede viária.

Por outro lado, o Governo já decidiu construir uma ligação entre a Vila de Paredes de Coura e a A3, estando neste momento em preparação o concurso para o projecto. O Governo tem programada a abertura de concurso para a execução desta tão importante obra ainda em 2001, depois de concluídos os procedimentos da avaliação do impacte ambiental.



Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Secretária de Estado
dos Assuntos Parlamentares

5. Quer o Governo rever a sua política de Saúde no Alto Minho, criando melhores condições de funcionamento ao Centro de Saúde e Hospitais do Distrito para acabar com as listas de espera?

Quanto à quinta questão, o Governo inseriu no PIDDAC para 2001 um aumento de 55% na dotação do Ministério da Saúde afecta ao Distrito de Viana do Castelo, destinando-se uma parte dessa verba – 580 mil contos – a obras de remodelação e apetrechamento dos Hospitais de Viana do Castelo e Ponte de Lima, o que se traduzirá, obviamente, numa melhoria quantitativa e qualitativa dos cuidados de saúde prestados.

Ainda no ano de 2001, serão, num conjunto mais vasto de qualificação nacional da rede, iniciadas ou concluídas 7 novas unidades de saúde na região em causa, designadamente: a recuperação do Centro de Saúde de Melgaço, a construção de um novo Centro de Saúde em Viana do Castelo e ainda a construção de novas extensões em Santa Marta de Portuzelo, Vila Franca, Tangil, Geraz do Lima e Xafé/Neiva.

No primeiro semestre de 2001 serão concretizados os centros de saúde de 3ª geração, o que significa que a cada um será associada uma Unidade Básica de Urgência, evitando a deslocação ao Hospital da sua área de residência para a obtenção de cuidados médicos de urgência básica.

Assim, o Distrito de Viana do Castelo disporá de 5 novas Unidades Básicas de Urgência: uma no Concelho de Valença, duas em Viana do Castelo, uma em Ponte de Lima e uma em Arcos de Valdevez. As unidades situadas na periferia do Distrito disporão mesmo de Unidades de Internamento.

7. Quer o Governo resolver de vez a construção do Portinho de Vila Praia de Âncora e os acessos ao Porto de Mar de Viana do Castelo?

Em relação à sétima questão, as obras do Portinho de Vila Praia de Âncora terão início já em 2001, uma vez detido o necessário parecer favorável do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, a emitir até ao final do mês de Fevereiro no quadro do processo de avaliação do impacte ambiental. A obra está já inscrita no PIDDAC para 2001, tendo a Secretaria de Estado da Administração Marítima e Portuária garantido as verbas para o



*Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares*

financiamento da globalidade do empreendimento, o que assegura o lançamento do respectivo concurso imediatamente a seguir à decisão de avaliação do impacte ambiental. As obras realizar-se-ão num período de dois anos, a começar em 2001.

O concurso referente ao projecto das acessibilidades ao Porto de Viana do Castelo foi já lançado em Setembro do corrente ano, verificando-se a abertura das propostas em 20 do presente mês de Novembro. Tendo em conta o procedimento de avaliação do impacte ambiental, a obra estará concluída durante o ano de 2003.

8. Quer o Governo compensar o Distrito de Viana do Castelo da perda da Fábrica do "Queijo Limiano" e assim apoiar financeiramente a instalação da nova fábrica a instalar brevemente na Região?

Quanto à oitava questão, a instalação de uma unidade de lacticínios no Vale do Lima é um projecto que o Governo sempre se afirmou disponível para apoiar. A execução deste projecto é um objectivo partilhado pelo Governo que lhe dará o indispensável apoio financeiro, nos termos da legislação em vigor, dada a relevância económica e social para a região em causa. Este projecto terá apoio financeiro ao abrigo dos critérios que norteiam os programas de apoio ao sector no âmbito do III QCA, bem como através de outros instrumentos de política geridos pelo Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

Com os melhores cumprimentos

a saudadeiros juniores

O Primeiro Ministro

António Manuel de Oliveira Guterres

Lisboa, 6 de Novembro de 2000